MENSAGEM Nº 20/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa denominar de “Rua Theodorico Bertol” a via pública constante da Matrícula nº 41.441, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, localizada no Bairro São Roque, com fundamento no art. 9º, XXI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 6º da Lei Municipal nº 2.347, de 15 de junho de 2004.

Theodorico Bertol, nascido em 26 de outubro de 1926, na cidade de Cruz Alta - RS, filho de Santo Bertol e Cezira Ferari Bertol, faleceu no dia 31 de março de 2006, com 79 anos, deixando sua esposa, Martina Tereza Fantinel Bertol, e seus 43 filhos, Ivone Bertol, Ivan Bertol e Ivonete Bertol.

Trabalhou desde cedo no ramo de madeireira e, no ano de 1948, com 22 anos de idade, chegou na cidade de Pato Branco em busca de uma vida melhor. Aqui, permaneceu no ramo da cerraria até 1970, trabalhando na Cerraria São Pedro. Com os frutos de seu trabalho, adquiriu um sítio e trabalhou por anos com corte e extração de pedra.

Como muitos que vieram do Rio Grande do Sul, o homenageado foi um dos pioneiros de nossa cidade, contribuindo ativamente para o crescimento de Pato Branco.

Sendo assim, considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Informamos que a referida denominação já havia sido proposta nessa Casa de Leis no ano de 2017, por meio do Projeto de Lei nº 64/2017, o qual foi arquivado, motivo pelo qual encaminha-se novamente a presente proposição.

Por fim, em atenção à vedação prevista no art. 12, VI, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos anexa a certidão de óbito do homenageado.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3
ICP Brasil

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Denomina de “Rua Theodorico Bertol” a via pública constante da Matrícula nº 41.441, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, localizada no Bairro São Roque, no Município de Pato Branco.

Art. 1º Fica denominada de “Rua Theodorico Bertol” a via pública constante da Matrícula nº 41.441, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, localizada no Bairro São Roque, no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 41.441 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 18/12/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0041441-05

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL — FICHA 1

MATRÍCULA N.º 41.441 — RUBRICA

17 de fevereiro de 2021.

IMÓVEL URBANO: Rua Theodorico Bertol, situado na Rua Theodorico Bertol, no município e comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **3.513,47m² (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE METROS QUADRADOS E QUARENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS)**. **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: confrontando com parte dos lotes 9, 41 e 42 Núcleo Bom Retiro medindo 554,57m; **SUL**: confrontando com as quadras 2233, 2234 e 2235 e os Imóveis Sindimoveis-PR, Radio Cidade Pato Branco, Construtora Palanger e Pedro Jorge Defaveri medindo 554,57m; **LESTE**: confrontando com o lote 9 do Núcleo Bom Retiro medindo 7,92m; **OESTE**: confrontando com a marginal BR-158 medindo 7,55m. ART nº 20184226523. *Pedro Jorge Defaveri é proprietário de 20,5878% do imóvel, Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado do Paraná - Sindimóveis-PR é proprietário de 9,9218% do imóvel, Onorino da Silva e Irma da Silva são proprietários de 5,9531% do imóvel, Cleberçom Jose Pereira é proprietário de 2,4805% do imóvel, Valdir José Kominkiewicz é proprietário de 3,9687% do imóvel, Terezinha de Fatima Rosa Tartari é proprietária de 4,9609% do imóvel, Mabília Basso é proprietária de 2,4805% do imóvel, Izailda da Aparecida dos Santos é proprietária de 1,2402% do imóvel, Deolino Basso é proprietário de 1,2402% do imóvel, Alessandro Rodrigues e Dayza Rodrigues são proprietários de 5,8166% do imóvel, Construtora Palanger Eireli é proprietária de 10,0220% do imóvel, Radio Cidade Pato Branco Ltda é proprietária de 17,2630% do imóvel, Carlos Alberto Romani e esposa Ionara Regina Marion Romani e Flávio Antonio Romani e esposa Silvane Tedesco Romani são proprietários de 5,2616% do imóvel, Osvaldo Dutra dos Santos é proprietário de 4,4015% do imóvel, Marcelo Dutra dos Santos é proprietário de 1,1004% do imóvel, Karla Dutra dos Santos Coques é proprietária de 1,1004% do imóvel, Ricardo Dutra dos Santos é proprietário de 1,1004% do imóvel e Leonardo Dutra dos Santos é proprietário de 1,1004% do imóvel.*

PROPRIETÁRIOS: PEDRO JORGE DEFAVERI e esposa **MARIA SLOBODA DEFAVERI**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, aposentado, RG nº 715.089-0 SSP-PR e CPF nº 039.767.349-34, ela, do lar, RG nº 5.682.209-7 SSP-PR e CPF nº 242.960.589-91, residente e domiciliado à Rua Procópio de Lima, 113, Pato Branco-PR; **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDIMÓVEIS-PR,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, 497, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CNPJ nº 76.683.036/0001-89; **ONORINO DA SILVA** e esposa **IRMA DA SILVA**, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, **ele**, agricultor, RG nº 1.524.191-8 SSP-PR e CPF nº 177.052.829-68, ela, aposentada, RG nº 6.905.359-9 SSP-PR e CPF nº 034.095.479-59, residente e domiciliado na BR-158, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco-PR; **CLEBERÇOM JOSE PEREIRA** e esposa **FRANCIELI RODRIGUES PEREIRA**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele, do comércio, RG nº 8.363.008-6 SSP-PR e CPF nº 006.283.439-81, ela, RG nº 8.360.190-6 SSP-PR e CPF nº 064.653.149-24, residentes e domiciliados à Rua Caramuru, 370, Apto. 804, Pato Branco-PR; **VALDIR JOSE KOMINKIEWICZ** e esposa **MARLI PELLIZZARO KOMINKIEWICZ,** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, mecânico, RG nº 1.597.077-4 SSP-PR e CPF nº 395.404.999-68, ela, do lar, RG nº 9.730.109-3 SSP-PR e CPF nº 020.502.399-12, residente e domiciliado à Rua Nápoli, 1.222, Jardim Itália, Dois Vizinhos-PR; **TEREZINHA DE FATIMA ROSA TARTARI** e esposo **LEONILDO TARTARI**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela, empresária, RG nº 5.050.828-5 SSP-PR e CPF nº 554.032.049-20, ele, comerciante, RG nº 2.257.177 SSP-PR e CPF nº 396.061.399-72, residentes e domiciliados à Rua Xingu, 933, Pato Branco-PR; **MABÍLIA BASSO,** brasileira, viúva, aposentada, RG nº 12.604.354-6 SSP-PR e CPF nº 592.409.700-53, residente e domiciliada na BR-158, Km 526, Pato Branco-PR; **IZAILDA DA APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, viúva, do lar, RG nº 4.435.563-9 SSP-PR e CPF nº 620.155.599-49, residente e domiciliada à BR-158, Km 526, Pato Branco-PR; **DEOLINO BASSO,** brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 12/R-1.614.594 SSP-SC e CPF nº 469.382.659-68, residente e domiciliado na BR-158, Km 526, Pato Branco-PR; **ALESSANDRO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, impressor, RG nº 7.609.886-7 SSP-PR e CPF nº 036.289.269-55, residente e domiciliado à Rua das Garças, 740, Pato Branco-PR; **DAYZA RODRIGUES,** brasileira, solteira, comerciante, RG nº 7.666.953-8 SSP-PR e CPF nº 041.664.199-78, residente e domiciliada à Rua Ibiporã, 698, Apto. 03, Centro, Pato Branco-PR; **CONSTRUTORA PALANGER EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 234, Pato Branco-PR, CNPJ nº 77.688.174/0001-13; **RADIO CIDADE PATO BRANCO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 829, Pato Branco-PR, CNPJ nº 80.233.919/0001-64; **CARLOS ALBERTO ROMANI** e esposa **IONARA REGINA MARION ROMANI,** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, advogado, RG nº 4.116.450-6 SSP-PR e CPF nº 554.403.049-91, ela, professora, RG nº 4.206.169-7 SSP-PR e CPF nº 015.406.089-56, residentes e domiciliado à Travessa Juvencio Piana, 273, Dois Vizinhos-PR; **FLAVIO ANTONIO ROMANI** e esposa **SILVANE TEDESCO ROMANI,** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, **ele**, advogado, RG nº 4.379.822-7 SSP-PR e CPF nº 609.879.109-06, ela, do lar, RG nº 13.816.493-4 SSP/PR e CPF nº

MATRÍCULA Nº 41.441

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 41.441 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 18/12/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CONTINUAÇÃO

600.552.511-53, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, 288, Dois Vizinhos-PR; **OSVALDO DUTRA DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 752533-8 SSP-PR e CPF nº 057.272.519-15, residente e domiciliado à Rua Itabira, 416, Pato Branco-PR; **MARCELO DUTRA DOS SANTOS**, casado com ANICE AGUIRRE DE BORTOLI, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele, músico, RG nº 7.510.843-5 SSP-PR e CPF nº 023.206.469-57, ela, empresária, RG nº 9.819.569-6 SSP-PR e CPF nº 050.443.989-85, residentes e domiciliados à Rua Generoso Marques, 249, Pato Branco-PR; **KARLA DUTRA DOS SANTOS COQUES**, casada com FABIO COQUES, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ela, professora, RG nº 5.380.992-8 SSP-PR e CPF nº 026.524.629-62, ele, vendedor, RG nº 3082499603 SJS-RS e CPF nº 005.987.650-69, residentes e domiciliados à Rua Generoso Marques, 259, Pato Branco-PR; **RICARDO DUTRA DOS SANTOS**, casado com MICHELE GONZAGA DUTRA DOS SANTOS, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele, bancário, RG nº 7.510.847-8 SSP-PR e CPF nº 028.952.449-01, ela, professora, RG nº 8.854.548-6 SSP-PR e CPF nº 043.511.799-88, residentes e domiciliados à Rua Itabira, 416, Pato Branco-PR; e **LEONARDO DUTRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 10.216.619-1 SSP-PR e CPF nº 073.287.359-29, residente e domiciliado à Rua Itabira, 416, Pato Branco-PR.

Registro anterior: Ref. Mat. 40.411, do livro 02 deste Ofício. Protocolo: 104.099. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305AMAA0000000079921R. 30 VRC R$6,51. FUNREJUS: R$1,63. ISS: R$0,20. FUNDEP: R$0,33. Pato Branco-PR. 02/03/2021.

R.01 - 41.441 - Prot. nº 104.099 - 17/02/2021 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - **TRANSMITENTES: PEDRO JORGE DEFAVERI** e esposa **MARIA SLOBODA DEFAVERI**; **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDIMÓVEIS-PR**; **ONORINO DA SILVA** e esposa **IRMA DA SILVA**; **CLEBERÇOM JOSE PEREIRA** e esposa **FRANCIELI RODRIGUES PEREIRA**; **VALDIR JOSE KOMINKIEWICZ** e esposa **MARLI PELLIZZARO KOMINKIEWICZ**; **TEREZINHA DE FATIMA ROSA TARTARI** e esposo **LEONILDO TARTARI**; **MABÍLIA BASSO**; **IZAILDA DA APARECIDA DOS SANTOS**; **DEOLINO BASSO**; **ALESSANDRO RODRIGUES**; **DAYZA RODRIGUES**; **CONSTRUTORA PALANGER EIRELI**; **RADIO CIDADE PATO BRANCO LTDA**; **CARLOS ALBERTO ROMANI** e esposa **IONARA REGINA MARION ROMANI**; **FLAVIO ANTONIO ROMANI** e esposa **SILVANE TEDESCO ROMANI**, acima qualificados. **ADQUIRENTES**: **OSVALDO DUTRA DOS SANTOS**; **MARCELO DUTRA DOS SANTOS**, casado com ANICE AGUIRRE DE BORTOLI; **KARLA DUTRA DOS SANTOS COQUES**, casada com FABIO COQUES; **RICARDO DUTRA DOS SANTOS**, casado com MICHELE GONZAGA DUTRA DOS SANTOS; e **LEONARDO DUTRA DOS SANTOS**, acima qualificados. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Divisão Amigável, de 21/08/2019, Livro nº 395, lavrada às fls. 067/074 e Escritura Pública de Rerratificação, de 06/02/2020, lavrado no L° 404, às fls.011/013, ambas do 1° Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **AQUISIÇÃO**: **Área: 91,197% de 3.513,47m² - Sem Benfeitorias.** ***Adquirindo a totalidade do imóvel da presente****. Osvaldo Dutra dos Santos adquire a fração de 50%, e Marcelo Dutra dos Santos, Karla Dutra dos Santos, Ricardo Dutra dos Santos e Leonardo Dutra dos Santos adquirem a fração de 12,5% cada um.* **VALOR**: Estimado em R$ 60.000,00. **CONDIÇÕES**: As constantes da escritura. ITBI isento conforme Certidão emitida pelo município de Pato Branco-PR, em 16/09/2019. Isento do recolhimento do Funrejus nos termos do art. 3º, VII, b, 17 da Lei nº 12.216/98. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen 0189305CVAA0000000168421Q. 4.312 VRC R$ 935,70. ISS: R$ 28,07. FUNDEP: R$ 46,78. SELO: R$5,25. 02/03/2021.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
18 DE DEZEMBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5xnv.cfjb
k-6qTe5.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 100.243 - Data do pedido: 18/12/2023 - Data da emissão: 18/12/2023 - Hora da emissão: 14:41 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

CNM: 080234.2.0041441-05

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

O vereador **Marco Antonio Augusto Pozza - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 64 /2017.

Denomina via pública de "PIONEIRO THEODORICO BERTOL".

Art. 1º Fica denominada de "**Pioneiro Theodorico Bertol**", a via pública confrontante aos lotes 09,41 e 42 do Núcleo Bom Retiro, pertencentes a matricula nº22.213, localizada no perímetro urbano do Bairro Planalto, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de maio de 2017.

Marco Antonio Augusto Pozza
Vereador - PSD

PGI 5/2017

Protocolo Geral - 30-Mai-2017-11:35-028998-1/1
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B8C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B8C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

Theodorico Bertol, casado com Martina Tereza Fantinel Bertol, tem três filhos: Ivone Bertol, Ivan Bertol e Ivonete Bertol.

Theodorico nasceu em 26 de outubro de 1926 na Costa ou Barra do rio Jacuí no município de Cruz Alta RS, filho de Santo Bertol e Cezira Ferari Bertol que tiveram 11 filhos, sendo eles: Arthur, Torquato, Lauro, Ernestina, Theodorico, Maria, Satiro, Victor, Alzemiro, Demetrio e Iraci.

Martina nasceu em 28 de agosto de 1935, filha de Natal Fantinel e Adelina Zardo Fantinel.

Trabalhou no ramo de madeireira aos 22 anos de idade, chegou em Pato Branco no ano de 1948 onde também trabalhou no ramo de cerraria até o ano de 1970 (Cerraria São Pedro), adquiriu um sítio e trabalhou no ramo de corte extração de pedra onde hoje encontra-se a pedreira da prefeitura. Possuía também loteamento Bertol hoje bairro Santa Terezinha desde onde reside o falecido Bertol até Grêmio.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 8
Visto

MEMORIAL DESCRITIVO DE REGULARIZAÇÃO

Do Imóvel Dutra Santos, desmembrado de uma parte dos lotes 09, 41 e 42 núcleo Bom Retiro 39.912,00m² conforme Mat. 22.213 do 1° Oficio, que de acordo com a nova regularização passa ser Quadra e Lotes cada um com sua fração Área útil dos lotes 35.540,53m², Área de Rua 3.371,47,47m² , Dentro dos seguintes limites e confrontações:

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 2.100,00m² R43 de propriedade de Carlos Roberto Romani e Flavio Antonio Romani, passará ser o lote 01 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a limite da BR-158 medindo 30,73m
SUL: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 30,60m.
LESTE: Confrontando com a Rua medindo 70,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 2 medindo 67,26m .

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 2.321,53m² R35 de propriedade de Alessandro Rodrigues e dayza Rodrigues, passará ser o lote 02 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a limite da BR-158 medindo 35,55m
SUL: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 35,40m.
LESTE: Confrontando com o lote 1 . medindo 67,26m.
OESTE: Confrontando com parte do lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 63,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 792,00m² R14 de propriedade de Sindicato dos Corretores de Imóvel do Estado do Paraná, passará ser o lote 03 quadra (A) RESERVA MUNICIPAL dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lotes 1 e 2 da mesma quadra medindo 66,00m

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... . medindo 12,00m.
OESTE: Confrontando com parte do lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 12,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 3.168,00m² R14 de propriedade de Sindicato dos Corretores de Imóvel do Estado do Paraná, passará ser o lote 04 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 66,00m
SUL: Confrontando com Os lotes 5 e 7 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... . medindo 48,00m.
OESTE: Confrontando com parte do lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 48,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 495,00m² R33 de propriedade de Deolino Basso, passará ser o lote 05 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 33,00m
SUL: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 33,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... . medindo 15,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 7 medindo 15,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 495,00m² R28 de propriedade de Izailda da Aparecida dos Santos, passará ser o lote 06 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 33,00m
SUL: Confrontando com a Certidão de Passagem 01" medindo 33,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... . medindo 15,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 7 da mesma quadra medindo

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3
ICP Brasil

Câmara Fls. 7 Visto

15,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 990,00m² R27 de propriedade de Mabilia Basso , passará ser o lote 07 quadra (A) dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 33,00m

SUL: Confrontando com a Certidão de Passagem 01" medindo 33,00m.

LESTE: Confrontando com os lotes 5 e 6 medindo 30,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 30,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 598,00m² R40de propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 01 quadra (B) com 598,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Servidão de passagem 01" medindo 26,00m.

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 26,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 23,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 23,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 598,00m² R40de propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 02 quadra (B) com 598,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Servidão de passagem 01" medindo 26,00m.

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 26,00m.

LESTE: Confrontando com o lote 1 da mesma quadra medindo 23,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 23,00m..

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Fls 8 Visto

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 322,00m² R40de propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 03 quadra (B) com 322,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Servidão de Passagem 01" medindo 14,00m

SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 14,00m.

LESTE: Confrontando com o lote 3 medindo 23,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 23,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.980,00m² R25de propriedade de Terezinha de Fátima Rosa Tartari , passará ser o lote 04 quadra (B) com 1.980,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lotes 1, 2 e 3 da mesma quadra medindo 66,00m

SUL: Confrontando com os lotes 5 e 6 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 30,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 30,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.000,00m² R42 de propriedade de Radio Cidade Pato Branco, passará ser o lote 05 quadra (B) com 1.000,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 33,33m

SUL: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 33,33m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 30,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 30,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.772,00m² R 42 de propriedade de Construtora Palanger , passará ser o lote 06

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

quadra (B) com 1.772,00m² passará se RESERVA MUNICIPAL dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 33,33m com o lote 4 medindo 32,67m

SUL: Confrontando com o lote 7 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 12,00m.e com o lote 5 da mesma quadra medindo 30,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 42,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 8.118,00 R41 e 42 de propriedade de Construtora Palanger com 2.228,00m² Radio Cidade Pato Branco Ltda. com 5.890,00m², passará ser o lote 07 quadra (B) com 8.118,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 66,00m

SUL: Confrontando com o lote Servidão de passagem 02" medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 123,00m.e com o lote 5 da mesma quadra medindo 30,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 123,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.584,00m² R21 de propriedade de Valdir José Komivkiewicz, passará ser o lote 01 quadra (C) com 1.584,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Servidão de Passagem 02" medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 24,00m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3
ICP Brasil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 24,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 990,00m² R20 de propriedade de Cleberçom José Pereira , passará ser o lote 02 quadra (C) com 990,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 1 da mesma quadra medindo 66,00m.
SUL: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 15,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 15,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R02 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 03 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 66,00m.
SUL: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R02 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 04 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 66,00m.
SUL: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3
ICP Brasil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 05 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 66,00m.
SUL: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 06 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 66,00m.
SUL: Confrontando com o lote 7 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 07 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 6 da mesma quadra medindo 66,00m.
SUL: Confrontando com o lote 8 da mesma quadra medindo 66,00m.
LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.
OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 17,00m..

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.122,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 08 da quadra (C) com 1.122,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 7 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 9 da mesma quadra medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 17,00m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 17,00m..

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.485,00m² R08 de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o lote 09 da quadra (C) com 1.485,00m² RESERVA MUNICIPAL dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 8 da mesma quadra medindo 66,00m.

SUL: Confrontando com o lote 9 Núcleo Bom Retiro medindo 66,00m.

LESTE: Confrontando com a Rua..... medindo 22.48m.

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro medindo 22,49.

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 462,00m² R40 de propriedade de Onorino da Silva , passará ser área Servidão de Passagem 01" dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lotes 6 e 7 quadra (A)

SUL: Confrontando com os lotes 1,2 e 3 da quadra (B)

LESTE: Confrontando com a Rua.....

OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 396,00m² R18 de propriedade de Onorino da Silva , passará ser área Servidão de Passagem 02" dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com os lote 7 quadra (B)
SUL: Confrontando com o lote 1da quadra (C)
LESTE: Confrontando com a Rua.....
OESTE: Confrontando com o lote 40 Núcleo Bom Retiro

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 3.513,47m² Mat. 22.213 de propriedade de Osvaldo Dutra dos Santos , passará ser área da Rua da Frente dos Lotes Nome....." dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com a BR- 158
SUL: Confrontando com o lote 9 do Núcleo Bom Retiro.
LESTE: Confrontando com parte dos lotes 9.41 e 42 Núcleo Bom Retiro.
OESTE: Confrontando com as quadra A, B e C do projeto.

Pato Branco 12 Abril de 2017

Clovis Santo Paduan Filho
Engenheiro Civil Crea 139.468/D

Construtora Palanger Ltda. CNPJ 77.688.174/0001-13

Radio Cidade Pato Branco Ltda. CNPJ 80.233.919/0001-64
Pedro Jorge Defaveri CPF 039.767.349-34

Maria Defaveri CPF 039.767.349-34 conferir

Terezinha de Fátima Rosa Tartari CPF 554.032.049-20

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3
ICP Brasil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

Leonildo Tartari CPF 396.061.399-72

Onorino da Silva CPF 177.052.829-68

Irma da Silva CPF 034.095.479-59

Valdir José Komivkiewicz CPF 395.404.999-68

Marli Pellizzaro Komivkiewicz CPF 020.502.399-12

Alessandro Rodrigues CPF 038.289.269-55 (solteiro)

José Mateus Pereira CPF 411.445.469-15

Sra ver esposa

Sindicato dos Corretores de imóveis do estado do Paraná CNPJ 76.683.036/0001-89

Carlos Alberto Romoni CPF. 554.403.049-91
Ionara Regina Marion Romoni CPF 015.406.089-56

Flavio Antonio Romoni CPF 609.879.109-06

Silvane Tedesco Romani CPF 600.552.511-53

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Fls 15 Visto

Mabilia Basso CPF 592.409.709-53 (viúva)

Izailda da Aparecida dos santos CPF 620.155.599-49 (viúva)

Deolino Basso CPF 469.382.659-68 (solteiro)

Osvaldo Dutra dos Santos CPF 057.272.519-15

Dione Bernardete Dutra dos Santos CPF 057.272.519-15

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun de Pa
Fls. 16
Visto

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 22.213

RUBRICA

08 de novembro de 1.989.

R U R A L - "IMÓVEL DUTRA SANTOS", desmembrado de uma parte do Imóvel Dutra Santos encravado na parte dos lotes rurais, sob nºs. 09, 41 e 42 do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 72.600,00m2 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE: confrontando-se por (2) duas linhas secas, medindo 380,31metros, + mais 165,63metros com parte do mesmo lote nº42 de Theodorico Bertol e Prefeitura Municipal (pedreira); LESTE: confronta-se por uma linha seca, medindo 73,92metros, com o lote nº09, Sitio Dois Irmãos; OESTE limita-se pela BR-158, medindo 268,82metros,- SUL: confronta-se por uma linha seca, medido 544,00metros, com parte do mesmo lote n 42, de Onorino da Silva. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº722.120 010 885. Público de 15.02.89. Valor: NCz$ 1.333,34.- Ref. Mat. R.1-21.537 e AV.2-21.537 do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Dione Bernardete Dutra dos Santos, do comercio, residete e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº057.272.519,-15, C.I. 852.533-Pr.

TRANSMITENTE: THEODORICO BERTOL e sua mulher dona MARTINA TEREZA FANTINEL BERTOL,- brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 126.187.809-49.

R. 1 - 22.213 - 27.11.90 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519-15. Adquirente: WALDIR DIAS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Mari Lucia Rech Dias, do comercio, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº295.429.609-72, C.I. 12R.353.834-SC. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885. Público de 30.10.90, Lº031 fls.021, 2º Tab.- local. Valor: Cr$ 120.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr$ 2.400,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1262390 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº1303/90. Municipal sob nº 18836/90. Distribuição sob nº1320/90. Ref. Mat. 22.213 acima. Dou fé. C. Cr$ 4.103,50.

R. 2 - 22.213 - 12.03.91 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no cpf sob nº057.272.519 15. Adquirente: PEDRO JORGE DEFAVERI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Maria Defaveri, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº039.767.349-34, C.I. 715.089-Pr. compra e venda: área: 3.960,00 m2. Público de 19.02.91, Lº031 fls.179, 2º Tab. local. Valor: Cr$ 300.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr$ 6.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-042/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa, Estadual sob nº188/91. Municipal sob nº19218/91. Distribuição sob nº118/91. Ref. Mat. 22.213 acima. Dou fé. C. Cr$ 5.530,30.

R. 3 - 22.213 - 16.05.91 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNADETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519-15. Adquirente: ARI VALDIR FURTOSO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Angelina Andrade da Silva Furtoso, do comercio, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº371.580.829-20, C.I. 1.705.466-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2 sem benfeitorias. Público de 09.05.91, Lº032 fls.156, 2º Tab. local. Valor: Cr$ 150.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr$ 3.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0438/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº502/91. Municipal sob nº 19618/91. Distribuição sob nº472/91. INCRA sob nº722 120 010 885. Ref. Mat.22.213 acima. Dou fé. C. Cr$ 6.936,51.

SEGUE NO VERSO

22.213
MATRÍCULA Nº

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 17
Visto

R. 4 - 22.213 - 08.08.91 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519 15. Adquirente: FIORAVANTE ALBIERO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhao - de bens com Rosa Vicari Albiero, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade inscrito no CPF sob nº015.961.609-34, C.I. 1.193.608-Pr. COMPRA E VENDA: área: — 7.920,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exercicio de 1990 quitado.- Público de 26.07.91, Lº034 fls.110, 2º Tab. local. Valor: Cr$ 900.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr$ 18.000,00, conforme guia sob nºGR-4-ITBI-0761/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº948/91. Municipal sob nº20348/91. Distribuição sob nº833/91. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr$ 14.331,51.

R. 5 - 22.213 - 25.09.91 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNADETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela - do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519 15. Adquirente: FIORAVANTE ALBIERO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhao - de bens com Rosa Vicari Albiero, do comercio, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº015.961.609-34, C.I. 1.193.608-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exercicio de 1990 quitado. Público de — 16.09.91, Lº035 fls.055, 2º Tab. local. Valor: Cr$ 500.000,00. Foi pago o imposto - de transmissão inter-vivos na quantia de Cr$ 10.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1010/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual — sob nº1177/91. Municipal sob nº20505/91. Distribuição sob nº1097/91. Ref. Mat. — 22.213 retro. Dou fé. C. Cr$ 9.401,51.

R. 6 - 22.213 - 25.10.91 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519 15. Adquirente: LEONICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº706.600.429-91, C.I. nº 22248595-4-Sp, COMPRA E VENDA: área 1.980,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exxrcicio de 1990 quitado. Público de 10.07.91, Lº034 fls.076, 2º Tab. local. Valor: Cr$ 240.000,00. Foi pago o imposto de transmissao inter-vivos na quantia de Cr$ 4.800,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0692/91 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº1177/91. Municipal sob nº-:-:-: 20205/91. Distribuição sob nº754/91. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr$ -:-:-: 6.936,51.

R. 7 - 22.213 - 17.01.92 - Transmitente: LEONICE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, - solteira maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob, nº706.600.429-91. Adquirente: FIORAVANTE ALBIERO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Rosa Vicari Albiero, do comercio, residente nesta cidade,- inscrito no CPF sob nº015.961.609-34, C.I. 1.193.608-Pr. COMPRA E VENDA: área: — 1.980,00m2, sem benfeitorias. Público de 07.01.92, Lº037 fls.098, 2º Tab. local. - Valor: Cr$ 1.800.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia, de Cr$ 36.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-005/92 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº048/92. Municipal sob nº20729/92. — Distribuição sob nº035/92. Ref. R.6-22.213 acima. Dou fé. C. Cr$ 23.220,30.

R. 8 - 22.213 - 30.03.92 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio e ela, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.— 519-15. Adquirente: PEDRO JORGE DEFAVERI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Maria Defaveri, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade inscrito no CPF sob nº039.767.349-34, C.I. 715.089-Pr. COMPRA E VENDA: área: -:-:- 4.257,00m2. Cadastrado no INORA sob nº722 120 010 885, exercicio de 1991 quitado.- Público de 24.02.92, Lº039 fls.009, 2º Tab. local. Valor: Cr$ 1.100.000,00. Foi - pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr$ 22.000,00, conforme — guia sob nº GR-4-ITBI-0204/92 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº188/92. Municipal sob nº21452/92. Distribuição sob nº -:-:- 342/92. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr$ 27.809,62.

R. 9 - 22.213 - 26.02.93 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher do

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun... Fls 18 Visto

MATRICUL nº 22.213 | RUBRICA | FICHA 002

CONTINUAÇÃO

na DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, ela - do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519 15. Adquirente: MOACIR ANTONIO ARGENTA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com Cleusa Paludo Argenta, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº080.828.639-00, C.I. 656.777-Pr. COMPRA E VENDA: área 26.000,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exercicio quitado, conforme consta na escritura. Público de 06.01.93, Lº049 fls.001, 2º Tab. local. Valor: Cr$ 70.000.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr$ -:- 1.400.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1936/92 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual de 13.01.93. Municipal sob nº22171/93. ITCF, nº048/93. Distribuição sob nº054/93. O vendedor declarou na escritura, não ser e - nunca ter sido contribuinte, obrigatório, para a previdencia social como pessoa fisica, na qualidade de empregador. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. Cr$ -:-:-:-:- 1.431.927,00.

AV. 10 - 22.213 - 19.08.93 - Conforme memorial descretivo e plantas, referente a - uma parte do Imóvel Dutra Santos, desmembrado de uma parte do lote rural sob nº09 41,42 do núcleo Bom Retiro, situado neste municipio de Pato Branco, contendo a --- área de 32.688,00m2, sendo 26.000,00m2, constante do R.09-22213 de propriedade do, sr. MOACIR ANTONIO ARGENTA e a área de 6.688,00m2 da matricula sob nº 22.213 de propriedade do sr. OSVALDO DUTRA DOS SANTOS, totalizando a área de 32.688,00m2, que - de acordo com o referido memorial descretivo e plantas, referida área de 32.688,00 m2, passará a denominar-se "IMOVEL MOACIR ANTONIO ARGENTA", dentro dos seguintes - limites e confrontações: NORTE: confronta-se por uma cerca de Arame Farpado, medindo 166,00metros; com a Pedreira da Prefeitura Municipal de Pato Branco-Pr; LESTE:- confronta-se por uma cerca de Arame Farpado, medindo 150,00metros, com o imóvel de Theodorico Bertol + mais 38,00metros, até uma estrada vicinal, com o imóvel de Theodorico; SUL: limita-se por uma estrada vicinal, medindo 176,00metros, com a parte do mesmo imóvel; OESTE: limita-se pela BR 158 que liga Pato Branco a Vitorino, medindo 196,00metros; cujo imóvel será matriculado sob nº25.228 do livro nº02, deste Oficio. Dou fé.

R. 11 - 22.213 - 06.09.94 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher, -- dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº057.272.519 15. Adquirente: VILMAR TURRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhao de bens com Nilza Maria Turra, funcionario público, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº250.945.999-68, C.I. 1.698.309-8-Pr. COMPRA E VENDA: área:- 2.321,53m2. Público de 17.11.93, Lº055 fls.101, 2º Tab. local. Valor: CR$ -:-:-:-: 150.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de CR$ -:-:-: 3.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1974/93 da Prefeitura Municipal de Pato - Branco. Certidão negativa Estadual nº14.09525/94. Municipal sob nº25722/93. Distribuição sob nº1783/94. Os vendedores declararam na escritura, não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a previdencia social como pessoa fisica, na qualidade de empregadores. Ref. mat. 22.213 retro. Dou fé. C. R$ 24,82.

R. 12 - 22.213 - 24.09.96 - DEVEDOR: IVAN JOSE CHIOQUETTA, brasileiro, contador, residente e domiciliado a rua Ibipora nº1336, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº - 193.303.919-15, C.I. 1.186.754-Pr, e ainda como intervenientes hipotecantes, dando o imóvel de sua propriedade em garantia das obrigaçoes assumidas pelo devedor junto ao Credor o sr. WALDIR DIAS e sua mulher dona MARI LUCIA RECH DIAS, brasileiros, casados, ele representante comercial, ela do lar, residentes e domiciliados a rua das Margaridas nº472, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº295.429.609-72. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua agência de Pato Branco-Pr., inscrito no CGC/MF sob nº00.000.000/0495-22. 1ª HIPOTECA. ESCRITURA DE CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, lavrada no livro nº075 fls.114, em 26.08.96, no 2º Tab. local. VALOR: R$ 30.980,00, o qual destina-se, única e esclusivamente a liquidação de dividas do -- devedor junto ao credor, descritas no orçamento anexos, e será utilizado de uma - só vez, na agencia do credor nesta praça. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente empreetimo, bem como o saldo devedor dai decorrente sofrerão incidencia de endargos Basicos, calculados mensalmente, com base na taxa - referencial-TR, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro indice que, legalmente, venha a substitui-la. Sobre os valores acima citados, devidamente

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3
ICP Brasil

Câmara Mun. de Pato
Fls. 19
Visto

CONTINUAÇÃO

atualizados pelos respectivos encargos Basicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais a taxa nominal de 1,000(hum inteiros)pontos percentuais ao mes, calculados pelo metodo Hamburgues, ainda, com base na taxa proporcional diária(mes de 30 dias), correspondendo a 12,6834(doze inteiros e seiscentos e oitenta e tres milesimos)pontos percentuais efetivos ao ano. PRAZO: A divida será paga em 24(vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 18.08.96 e a ultima em 18.07.98. Certidão negativa Federal sob nº0.469.494/96. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.1-22.213 retro. Dou fé. C. R$ 116,76.

R. 13 - 22.213 - 13.12.96 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNADETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Nova Santa Rosa-Pr., inscritos no Cpf sob nº057.272.519-15. Adquirente: FIORAVANTE ALBIERO, brasileiro, casado sob o regime de comunhao de bens com Rosa Vicari Albiero, do comercio, residente e domiciliado a rua Paraná nº439, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº015.961.609-34, C.I. 1.193.608-Pr. COMPRA E VENDA: área 1.980,00m2, sem benfeitorias. Público de 27.09.96, Lº076 fls.235, 2º Tab. local. Valor: R$ 4.000,00. Foi pago o imposto de transmissao inter-vivos na quantia de R$ 80,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1047/96 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº-14.10486/96. Municipal sob nº30234/96. Distribuição sob nº1141/96. Os vendedores declararam na escritura, não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a previdencia social como pessoas fisicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. mat. 22.213 retro. Dou fé. C. R$ 92,39.

R. 14 - 22.213 - 28.01.97 - Transmitente: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNADETE DUTRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Nova Santa Rosa-Pr., inscritos no CPF, sob nº057.272.519-15. Adquirente: SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na rua Marechal Deodoro nº497 8º andar, na cidade de Curitiba-Pr., inscrito no CGC/MF sob nº76.683.036/0001-89. COMPRA E VENDA: área 3.960,00m2, sem benfeitorias. Público de 05.12.96, Lº078 fls.061, 2º Tab. local. Valor: R$ 4.800,00. Que por exigencia do fisco, foi atribuido o valor de R$ 5.940,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 118,80, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0021/97 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº14.00298/97. Municipal sob nº 30234/97. Distribuição sob nº 1223/97. Os vendedores declararam na escritura, não, serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a previdencia social como pessoas fisicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.1-22.213 retro. Dou fé. C. R$ 128,95.

R.15/22.213-Prot.nº94.049-07/01/98 -TRANSMITENTE: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS e sua mulher dona DIONE BERNADETE DUTRA DOS SANTOS brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados em Nova Santa Rosa-Pr., inscritos no CPF sob nº057.272.519-15. ADQUIRENTE: JOÃO GIUMAR MIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrito no CPF sob nº648.633.289-15, C.I.nº3.818.650-7-PR. COMPRA E VENDA: área:2.100,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exercicio quitado. Público de 07.05.93, Lº050 fls.093, 2º Tab. local. VALOR: Cr$ 25.000.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de Cr$ 500.000,00, conforme guia GR-4-ITBI nº0533/93, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa Estadual de 03.05.93; Federal nº1.357.927/98, ITCF nº2022/97, CCIR/95 Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdencia Social como pessoas fisicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé.

R.16/22.213 - Prot.95.200 - 24/06/98 - DEVEDOR(A): IVAN JOSÉ CHIOQUETTA, WALDIR DIAS. CREDOR(A): BANCO DO BRASIL S.A., agencia nesta praça. PENHORA: Auto de Penhora e Deposito extraido dos autos sob nº58/98, do Juizo de direito da 1ª Vara Civel desta Co-

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3
ICP Brasil

Câmara Mun. de Pato Fls. 10 Visto

RUBRICA

FICHA 22213/3

CONTINUAÇÃO

marca, datado de 25.05.98, devidamente assinado pelo sr. Airton Abraão Sarraff, Oficial de Justiça. VALOR: R$59.973,31. Ref. mat.R.1-22.213 acima. Dou fé. C. R$97,20.

R.17/22.213- Prot.n°97.705- 30/04/99- TRANSMITENTE: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS,C.I. n°852.533-PR., CPF n°057.272.519-15 e sua mulher dona DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS,C.I. n°4.206.143-3-PR., CPF n°886.481.849-91, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Itabira n°416, nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: RAUL TEIXEIRA DOS REIS, C.I. n°1.239.087-PR.,CPF n°313.712.309-78, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua dos Lirios n°471, nesta cidade de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2, sem benfeitorias.Público de 28.04.99, L°097 fls.009, 2° Tab. local, VALOR: R$ 8.910,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 178,20, conforme guia GR 4-ITBI sob n°0391/99, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual n°38690-14/99, Federal n°2.577.423/99, IAP n°0184/99. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores.Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 22.213 retro. Dou fé. C. 2.845 VRC= R$ 213,37.

R.18/22.213- Prot.n°98.942-16/09/99- TRANSMITENTE: FIORAVANTE ALBIERO,C.I.n°1.193.608-Pr., CPF n°015.961.609-34 e sua mulher dona ROSA ALBIERO, C.I. n°7.960.328-7-Pr., CPF n°004.792.659-76, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar,residentes e domiciliados na rua 21 Núcleo Bom Retiro,neste município de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: ONORINO DA SILVA,C.I. n°1.524.191-PR., CPF n°177.052.829-68, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com IRMA DA SILVA,C.I. n°6.905.359-9-Pr. CPF n°034.095.479-59, agricultor, residente e domiciliadona BR-158, neste municipio de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA:área:1.980, 00m2. Cadastrdo no INCRA sob n°713 031 007 489-9,exercicio quitado. Público de 02.09.99, L°100 fls.141, 2° Tab.local. VALOR:R$ 3.900,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 78,00 conforme guia GR-4-ITBI sob n°0915/99,da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual n°92561-71/99, Federal n°2.914.696/99, IAP n°992/99, CCIR/98/99. Funrejus no valor de R$ 7,80, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.Ref.R.4-22.213 retro. Dou fé. C. 1.720 VRC= R$ 95,25.

R.19/22.213-Prot.n°99.308- 18/10/99- TRANSMITENTE: FIORAVANTE ALBIERO,C.I. n°1.93.608-Pr., CPF n°015.961.609-34 e sua mulher dona ROSA ALBIERO, C.I. n°7.960.328-7-Pr.,. CPF n°004.k792.659-76,brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na rua 21, Núcleo Bom Retiro, neste municipio de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: CLEBERÇOM JOSÉ PEREIRA, C.I. n°8.363.008-6-PR., CPF n°006.283.439-81, brasileiro, solteiro, menor púbere, representado por seu pai sr.José Mateus Pereira, C.I. 2.227.132-Pr., CPF n°411.445.469-15, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado na lodade de núcleo Bom Retiro, neste municipio de Pato Branco-Pr. COMPRA E VENDA: área: 990,00m2, sem benfeitorias. Público de 16.06.99, L°097 fls.233,2° Tab. local. VALOR: R$ 2.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 40,00, conforme guia GR-4-ITBI sob n°0250/99, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal n° 1403/99,Estadual n°42855-52/99.Funrejus no valor de R$ 4,00,conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdê...

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
Visto

CONTINUAÇÃO

cia Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores.Obrigam se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.13-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 95,25.

R.20/22.213- Prot.99.308- 18/10/99- Por escritura pública compra e venda, lavrada no livro nº097, fls.233, no 2º Tabelionato local, em 16.06.99, em que figuram de um lado como vendedores o sr.FIORAVANTE ALBIERO e sua mulher dona ROSA ALBIERO e de outro lado como adquirente o Sr.CLEBERÇOM JOSÉ PEREIRA,que pela referida escritura,fica instituido e reservado em favor do sr.**JOSÉ MATEUS PEREIRA, C.I. nº 2.227.132-Pr., CPF nº411.445.469-15**, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado na localidade de Bom Retiro, neste municipio de Pato Branco-Pr., o **USUFRUTO VITALICIO**, do referido registro.Ref. R.19-22.213 retro Dou fé.C.635 VRC= R$ 47,62.

R.21/22.213-**Prot.nº101.041**- 30/05/2000- **TRANSMITENTE: ONORINO DA SILVA,C.I.nº1.524.191-PR.,CPF nº177.052.829-68** e sua mulher dona **IRMA DA SILVA, C.I. nº6.905.359-9-PR., CPF nº034.095.479-59**,brasileiros,casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na BR-158,nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: VALDIR JOSÉ KOMINKIEWICZ, C.I.nº 1.597.077-PR., CPF nº395.404.999-68**,brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARLI PELLIZZARO KOMINKIEWICZ, CPF nº020.502.399-12**, agricultor, residente e domiciliado na BR 158 km 521, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA: área: 1.584,00m2**. Cadastrado no INCRA sob nº713 031 007 489-9, exercício quitado. Público de 25.05.00,Lº104,fls.362,2º Tab. local. **VALOR**: R$ 3.900,00.Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 78,00, conforme guia GR-4-ITBI nº595/00, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa: Estadual nº183807-32/00;Federal nº3.468.558/00, IAP nº398/00, CCIR/98/99. Funrejus no valor de R$ 7,80, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdencia Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.18-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 95,25.

AV.22/22.213-**Prot.nº**- 28/12/200- Conforme Carta de Arrematação,extraida dos autos sob nº58/98, em 31.10.00, pelo sr.Airton José Vendrusco,escrivão, devidamente assinada pela Dra.Maria Cristina Franco Chaves,MM., Juiza de direito desta comarca, em que figura como arrematante o sr.LUCIO KOBA, do imóvel de propriedade do sr.WALDIR DIAS, a qual autoriza seja cancelado o R.16-22.213 retro. Dou fé.C.60 VRC= R$ 4,50.

R.23/22.213- **Prot.nº103.371-28/12/2000- TRANSMITENTE: O JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL, DESTA COMARCA**,do imóvel de propriedade do sr.**WALDIR DIAS** e sua mulher dona **MARI LUCIA . RECH DIAS.ADQUIRENTE: LUCIO KOBA, C.I. nº10R/118.449-SC CPF nº 177.768.489-72**, brasileiro,solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADJUDICAÇÃO: ÁREA: 1.980,00m2**. Carta de Arrematação, extraida dos autos sob nº68/98, em 31.10.00, pelo sr.Airton José Vendruscolo, escrivão, devidamente assinada pela Dra.Maria Cristina Franco Chaves, MM.,Juiza de direito desta comarca.**VALOR: R$ 2.480,00**.Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 49,60, conforme guia GR-4-ITBI nº1454/00. Funrejus no valor de R$ 4,96, conforme guia emitida por este Oficio.Obrigam-se as partes pelas demais condições da Carta de Arrematação.Peramence em vigor o **R.12-22.213, referente a hipoteca junao Banco do Brasil S.A.**Ref. R.1-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 95,25.

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de P...
Fls 22
Visto

RUBRICA

FICHA 22.213/4

CONTINUAÇÃO

AV.24/22.213- **Prot.103.420**- 09/01/2001- Conforme Memorando do **Banco do Brasil S.A.**,agencia desta praça, datado de 02.01.2001, dirigido a este Oficio, autoriza o cancelamento **R.12-22.213** do livro nº2, deste Oficio, uma vez que o emitente **Sr.Ivan Jose Chioquetta**, saldou a divida dele resultante. Ref. R.12-22.213 retro. Dou fé. C. R$23,62.

R.25/22.213-**Prot.nº103.897**-23/03/2001- **TRANSMITENTE: ARI VALDIR FURTOSO, C.I. nº1.705.466-PR CPF nº371.580.829-20** e sua mulher dona **ANGELINA ANDRADE DA SILVA FURTOSO, C.I. nº3.845.741-7-PR**,brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de bens, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Antonio Ascari nº25, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: TEREZINHA DE FATIMA ROSA TARTARI,C.I. nº5.050.828-5-PR CPF nº554.032.049-20**,brasileira,casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **LEONILDO TARTARI, C.I. nº2.257.177-PR CPF nº396.061.399-72**, do comércio, residente e domiciliada na Rua Xingu nº933, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA: ÁREA: 1.980,00m2**. Público de 28.07.00,Lº106, fls.287, 2º Tab. local. **VALOR:** R$ 3.900,00.Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 78,00,conforme guia GR-4-ITBI nº0687/00,da Prefeitura Municipal de Pato Branco.Certidões Negativas:Municipal nº1338/00, Estadual nº189454-92/00.Funrejus no valor de R$ 7,80, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores,declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas,na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.3-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 95,25.

R.26/22.213-**Prot.nº107.295**-28/01/2002-**TRANSMITENTE: LUCIO KOBA, C.I.nº10R/118.449-SC CPF nº177.768.489-72**,brasileiro, solteiro,bancário,residente e domiciliado na Rua Tocantins, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: DANIEL SCHOTT,C.I. nº6.538.049-8-PR CPF nº 124.331.790-68**,brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº6.515/77,com **TEREZINHA MOLINETTI SCHOTT,CPF nº124.331.790-68**,comerciante, residente e domiciliado na Rua Tupinambá nº 201, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA: área: 1.980,00m2**.Público de 11.01.02, Lº196, fls.157, 1º Tab. local. **VALOR**: R$ 3.900,00.Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 78,00,conforme guia GR-4-ITBI nº088/02,da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa:Estadual nº496648-14/02;Federal nº 2381.063D.83F6.309C/02, IAP nº01/02,CCIR/98/99. Funrejus no valor de R$ 7,80, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdencia Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.23-22.213 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 95,25.

R.27/22.213 - **Prot.nº107.367** - 01/02/2002 -**TRANSMITENTE: RAUL TEIXEIRA DOS REIS**,C.I. nº1.239.087-PR CPF nº313.712.309-78, brasileiro, viuvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua dos Lirios nº471, na cidade de Pato Branco-Pr.**ADQUIRENTE:MABILIA BASSO**, C.I. nº9075050865-SSP-PR CPF nº592.409.700-53, brasileira, viuva,agricultora, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Pastro nº35, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco-Pr.**COMPRA E VENDA: ÁREA: 1.980,00m2, sem benfeitorias**. Público de 23.01.2002, Lº118, fls. 135, 2º Tab. Local.**VALOR:**R$8.910,00.Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$178,20, conforme guia GR-4-ITBI nº0005/01, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº489225-48/01, Federal nº2381.063D.83F6.309C/02. IAP sob nº023/02. CCIR 98/99. Funrejus no valor de R$17,82 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previ-

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23
VISTO

CONTINUAÇÃO

dência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R. 17-22.213 retro. Dou fé. C. 2.845 VRC = R$213,37. Elcio Soares Tabar.

R.28/22.213 - Prot.n°109.289 - 19/07/2002 - **TRANSMITENTE:MABILIA BASSO**, C.I. n°9075050865-SSP-PR CPF n°592.409.700-53, brasileira, viuva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Pastro n°35, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:IZAILDA DA APARECIDA DOS SANTOS**, C.I. n°4.435.563-9-SSP-PR CPF n°620.155.599-49, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Pastro n°35, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA:ÁREA: 990,00m2, sem benfeitorias**., Público de 12.07.2002, L°122, fls.175, 2° Tab. Local. **VALOR:** R$4.455,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$89,10 conforme guia GR-4-ITBI n°1054/02 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual n°642438-96/02, Federal n°97D7.BA26.BDD1.289/02, IAP sob n°102734/02, CCIR 98/99. Funrejus no valor de R$8,91 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.27-22.213 acima. Dou fé. C. 1.495 VRC = R$112,12. E. Ribas.

R.29/22.213- Prot.n°110.517- 15/10/2002- **TRANSMITENTE: FIORAVAN ALBIERO**,C.I. n°1.193.608-PR, CPF n°015.961.609-34 e sua mulher dona **ROSA VICARI ALBIERO**, brasileiro, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Paraná n°439,Baixada Industrial, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: MAURI ALBIERO**,C.I.n°4.143.036-2-PR CPF n°545.914.229-68,csado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIZA SALETE CARNEIRO ALBIERO**, C.I. n°4.610.837-0-PR CPF n°881.608.749-87; **IVETE ALBIERO LASAROTTO**, C.I. n°1.816.209-PR CPF n°427.159.039-87, casada sob o regime de comunhão de bens com **CLADIMIR LASAROTTO**, C.I. n° 1.856.730-PR CPF n°371.576.399-04; **MAUEX ALBIERO**, C.I. n°1.423.536-PR CPF n°285.344.509-78, casado sob o regime de comunhão de bens com **ONDINA NUNES MENDES ALBIERO**,C.I.n°3.616.888-9-PR CPF n°285.344.509-78 e **MOACIR ALBIERO**, C.I. n°1.712.156-PR CPF n°371.594.109-04,casado sob o regime de comunhão de bens com **DIUZA ILKIU ALBIERO**, todos brasileiros, eles do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr. **DOAÇÃO: área:10.890,00m2**. Cadastrado no INCRA sob n°722 120 010 885, exercício quitado.Público de 04.06.99, L°176, fls.103, 1° Tab. local. **VALOR**: R$ 10.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 200,00,conforme guia GR-4-ITBI de 28.06.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa: Estadual n°44686-77/99; Federal de 06.05.99.IAP n°865/02, CCIR/99/99. Funrejus no valor de R$ 10,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdencia Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.Ref.R.4,5,7 e 13-22213 retro.Dou fé.C:3.070 VRC= R$ 230,25. E. Ribas.

R.30/22.213-Prot.110.517-15/10/2002- Por escritura pública de Doação, lavrada no livro n°176, fls.103, no 1° Tabelionato local,em 04.06.99, em que figuram de um lado como DOADORES o sr.**FIORAVANTE ALBIERO** e **ROSA VICARI ALBIERO** e de outro lado como DONATARIOS os Srs. **MAURI ALBIERO** e **OUTROS**,que pela referida escritura,fica instituido e reservado em favor deles DOADORES, o **USUFRUTO VITALICIO**,do referido registro.Ref. R.29-22.213 acima.Dou fé.C.1.535 VRC=R$ 115,12. E. Ribas.

AV.31/22.213-Prot.n°110.517- 15/10/2002- Procede-se a esta averba-

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun de Pat
Fls. 24
Visto

RUBRICA

FICHA 22.213/5

CONTINUAÇÃO

ção nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pelo sr.**MAURI ALBIERO e OUTROS**, os quais juntaram uma certidão de óbito sob n°8614,lavrada no livro n°C-15,as fls.92,firmada pelo serventuário do registro civil das pessoas naturais,desta comarca,datada de 27.03.00,para constar o falecimento do sr.**FIORAVANTE ALBIERO** falecido em 21.03.00, ficando o usufruto em seu favor reservado cancelado. Ref. R.30-22.213 retro. Dou fé. C. 60 VRC= R$ 4,50.

R.32/22.213-**Prot.n°110.518**- 15/10/2002- **TRANSMITENTE: MAURI ALBIERO, C.I. n°4.143.036-2-PR CPF n°545.914.229-68** e sua mulher dona **MARIZA SALETE CARNEIRO ALBIERO,C.I. n°4.610.837-0-PR CPF n°881.608.749-87; IVETE ALBIERO LASAROTTO, C.I. n°1.816.209-PR CPF n°427.159.039-87** e seu esposo Sr.**CLADIMIR LASAROTTO, C.I. n°1.856.730-PR CPF n°371.576.399-04; MAUEX ALBIERO, C.I. n°1.423.536-PR CPF n° 285.344.509-78** e sua mulher dona **ONDINA NUNES MENDES ALBIERO,C.I. n°3.616.888-9-PR CPF n°285.344.509-78** e **MOACIR ALBIERO,C.I. n°1.712.156-PR CPF n°371.594.109-04** e sua mulher dona **DIUZA ILKIU ALBIERO**, todos brasileiros, casados, eles do comércio e elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: ARLINDO DE OLIVEIRA DUARTE, C.I. n°001535231-RS CPF n°225.642.760-91**,brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei n° 6.515/77, com **JOANINHA SENIRA VALENDORF DUARTE, C.I. n°3016860912-MT CPF n°004.630.561-08**, agrcultor, residente e domiciliado na Fazenda Carolina,interior da cidadge de Tangara da Serra-Mt. **COMPRA E VENDA: área: 10.890,00m2**. Cadastrado no INCRA sob n°722 120 010 885, exercício quitado. Público de 09.09.02, L°204, fls.001, 1° Tab. local. **VALOR**: R$ 20.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 400,0, conforme guia GR-4-ITBI n°0957/02, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa: Estadual n°616295-49/02; 616296-66/02 e 616302-85/02; que os vendedores e o comprador declararam na escriuta que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos oriundos do imóvel transacionanado e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa estadual, de acordo com o provimento n°34/00(Código de Normas),da Corregedoria Geral da Justiça;Federal n°5.470.989/02, IAP n°865/02,CCIR 98/99.Funrejus no valor de R$ 40,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdencia Social como pessoas fisicas na qualidade de empregadores. Compareceu na referida escritura como intervenientes anuente,concordando com a presente venda e liberando o Usufruto Vitalicio em seu favor reservado a sra.**Rosa Vicari Albiero**,brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.Ref.R.29-22.213 retro. Dou fé. C. 4.322 VRC= R$ 324,15.

R.33/22.213 - **Prot.n°111.104** - 02/12/2002-**TRANSMITENTE: IZAILDA DA APARECIDA DOS SANTOS**,C.I. n°4.435.563-9-SSP-PR CPF n°620.155.599-49, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Pastro n°35, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco-Pr;**ADQUIRENTE:DEOLINO BASSO,** C.I.n°12/R-1.614.594-SC CPF n°469.382.659-68, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Pastro n°35, na cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA: área: 495,00m2, sem benfeitorias**. Público de 22.11.2002, L°129, fls.021, 2° Tab. Local.**VALOR**:R$4.455,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$89,10 conforme guia GR-4-ITBI n°1850/02 da Prefeitura Municipal de Pato Branco-Pr. Certidão Negativa: Estadual n°757667-78/02; Federal n°872A.A578.5C1A.997F/02, IAP n°130911/02, CCIR 98/99. Funrejus no valor de R$8,91 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdencia Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da es-

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun de Pato
Fls 25
Visto

CONTINUAÇÃO

critura. Ref. R.28-22.213 retro. Dou fé. C. 1.495 VRC = R$112,12. E.Ribas.

R.34/22.213 - **Prot.nº112.515** - 15/04/2003 - **DEVEDOR: LEONILDO TARTARI. CREDOR: HUMBERTO ALEXANDER DA SILVA,** representado por sua mãe: CIRLEI FERREIRA DA SILVA. **PENHORA**: Auto de Penhora e Deposito extraido dos autos sob nº673/2002, do Juizo de direito da Vara da Infância e da Juventude, familia e anexos, da comarca de Pato Branco-Pr, 10.04.2003, devidamente assinado pelo sr. Nei Fernandes, Oficial de Justiça. Funrejus foi isento por se tratar de Justiça gratuita. **Fica penhorado somente 50% da área de 1.980,00m2 de propriedade do executado.** Ref. mat. R.25-22.213 retro. Dou fé. Custas: Isento. E.Ribas.

R.35/22.213- **Prot.nº114.695**- 20/10/2003- **TRANSMITENTE: VILMAR TURRA, C.I. nº1.698.309-8-PR CPF nº250.945.999-68** e sua mulher dona **NILZA MARIA TURRA, C.I. nº4.008.516-5-PR CPF nº546.209.109-53**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, mediante escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no livro nº001 fls.17/1, no Tab. de Campo Ere-SC, ele funcionario público e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Rua Vicente Machado nº177, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: ALESSANDRO RODRIGUES, C.I.nº7.609.886-7-PR CPF nº038.289.269-55** e **DAYZA RODRIGUES, C.I. nº7.666.953-8-PR CPF nº041.664.199-78**, brasileiros, solteiros, ele soldador e ela estudante, residentes e domiciliados na Rua Ibipôrã nº698, apto. 03, centro, nesta cidade de Pato Breanco-Pr. **COMPRA E VENDA: ÁREA: 2.321,53m2**. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885, exercicio quitado. Público de 14.10.03, Lº141, fls.192/194, 2º tab. local. **VALOR:** R$ 1.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 21,20, conforme guia GR-4-ITBI nº1499/03, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº1117458-69/03, Certidão negativa de regularidade fiscal do imóvel rural nº6.426.625/03; CCIR/2000/2001/2002 IAP nº198306/03. Os vendedores, declararam na escritura que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos oriundos do imóvel transaciondo e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa federal, de acordo com o provimento nº47/03, item 16.2.8. do Código de normas da corregedoria geral da jusitiça. Funrejus no valor de R$ 2,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.11-22.213, retro, Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 133,35. E.Ribas.

R.36/22.213-**Prot.114.695**- 20/10/2003- Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº141, fls.192/194, no 2º Tabelionato local, em 14.10.03, em que figuram de um lado como vendedores o sr. **VILMAR TURRA e NILZA MARIA TURRA** e de outro lado como adquirentes os Srs. **ALESSANDRO RODRIGUES e DAYZA RODRIGUES**, que pela referida escritura, fica instituido e reservado em favor da sra. **IRENE BRUM ALVES, C.I. nº5.810.703-4-PR CPF nº718.343.629-20**, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada na Rua Ibiporã nº698, apto 03, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, o **USUFRUTO VITALICIO**, do referido registro. Ref. **R.35-22.213** acima. Dou fé. C. 635 VRC= R$ 66,68. E.Ribas.

AV.37/22.213-**Prot.nº117.634**- 19/07/2004- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste oficio, pelo sr. **JOÃO GIUMAR MIOTTO**, o qual apresentou uma certidão de casamento sob nº8.080, firmada pelo serventuário do registro civil das pessoas naturais desta comarca, em 02.12.95, a fim de seu estado civil seja retificado para **CASADO**, o qual passou a adotar após haver contraido o seu matrimonio com a sra. MARIA MIRIA SCHEIT, a qual passa a assinar

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3
ICP Brasil

Câmara Fls 26 Visto

RUBRICA

FICHA 22.213/6

CONTINUAÇÃO

se *"MARIA MIRIA MIOTTO"* e o regime adotado foi de comunhão parcial de bens. Ref. R.15-22.213 retro. Dou fé. C. 60 VRC= R$ 6,30.

R.38/22.213-Prot.n°117.635- 19/07/2004- **TRANSMITENTE:** **JOÃO GIUMAR MIOTTO, C.I. n°3.818.650-7-PR CPF n°648.633.289-15** e sua mulher dona **MARIA MIRIA MIOTTO,C.I. n°6.342.152-9-PR CPF n°607.629.779-49** brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor e ela do lar,residentes e domiciliados na Rua dos Sabias n° 16, Bairro Pagnoncelli,nesta cidade de Pato Branco-Pr.**ADQUIRENTE:** **ROMANI & FILHOS LTDA**,Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Travessa Juvencio Piana °274, centro, na cidade de Dois Vizinhos-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob n°82.352.790/0001-39.COMPRA E VENDA:ÁREA:** 2.100,00m2. Público de 14.07.04, L°155, fls.117/118, 2° Tab. local. **VALOR:** R$ 3.000,00.Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 61,20, conforme guia GR-4-ITBI n°1090/04,da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual n°14574 01-04 Certidão Negativa de Regularidade de Imóvel rural n°6.932.286/ 04. IAP n°2473510/04, CCIR/96/97. Funrejus no valor de R$ 6,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.15 e AV.37-22.213, retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 133,35.

AV.39/22.213 - 03/12/2004 - Prot. n°119.263 - Conforme Oficio sob n° 2154/04, de levantamento de penhora extraido dos autos sob n°673/02, do Juizo de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Familia e Anexos, da Comarca de Pato Branco, datado de 19.11.2004, devidamente assinado pelo Dr. Udenir Sgarbi, MM. Juiz de Direito, autoriza o levantamento da penhora constante no R.34-22.213 retro. Dou fé. C. R$6,30.

R.40/22.213- **Prot.n°120.600**- 26/04/2005- **TRANSMITENTE:** **DANIEL SCHOTT,C.I. n°6.538.049-8-PR CPF n°124.331.790-68** e sua mulher dona **TEREZINHA MOLINETTI SCHOTT, C.I. n° CPF n°124.331.790-68**,brasileiros,casados sob o regime de Comunhao Universal de bens, antes da Lei n°6.515/77,ele comerciante e ela comerciante,residentes e domiciliados na Avenida Curitiba,n°100,centro na cidade de Guaratuba-Pr.**ADQUIRENTE:** **ONORINO DA SILVA,C.I.n°1.524.191-PR CPF n°177.052.829-68** brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei n° 6.515/77, com **IRMA DA SILVA,C.I.n°6.905.359-9-PR CPF n°034.095.479-59**, agricultor,residente e domiciliado na BR-158, Núcleo Bom Retiro neste municipio de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA:** **ÁREA:** 1.980,00 m2.Público de 15.04.05,L°170,fls.048/050, 2° Tab. local. **VALOR:** R$ 3.385,80.Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 68,92,conforme guia GR-4-ITBI n°491/05,da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual n°1833546-01/05,Certidão Negativa de Regularidade de Imóvel Rural n° 77F4.89C5.67CF.A1B4/ 05, NIRF 4.609.826-7. CCIR/98/99. Funrejus no valor de R$ 6,77, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.Ref. R.26-22.213,retro.Dou fé.C.1.270 VRC=R$ 133,35.

R-41/22213 - **Prot. n°136.021** - 20/01/2009 - **TRANSMITENTE:** ARLINDO DE OLIVEIRA DUARTE, **C.I. n°7001535231-RS, CPF n°22[illegible]642.760-91** e sua esposa sra. JOANINHA SENIRA VALENDORF DUARTE, **C.I. n°3016860912-RS, CPF n°004.630.561-08**, brasileiros, casados sob o

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Câmara Mun de Pato
Fls. 27
Visto

CONTINUAÇÃO

regime de comunhão universal de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados na localidade de núcleo Bom Retiro, eM Pato Branco - PR. **ADQUIRENTE: CONSTRUTORA PALANGER LTDA,** Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Travessa Pará nº36, em Pato Branco - PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº77.688.174/0001-13. ESCRITURA PUBLICA DE PERMUTA: ÁREA: 4.000,00m2.** Público de **15.10.2008,** Lº245. fls. 086/087. 2º Tab. Local. **VALOR: R$78.000,00.** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$1.561,20. conforme guia GR-4-ITBI nº40/2009, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº5062/2008. Estadual nº4495457-03/08. Federal nº40D4.EC68.C990.371C/08. Certidão Negativa do Distribuidor de 14.10.2008. Funrejus no valor de R$156,00conforme guia emitida plo Tabelionato sob nº07009019800171572/08. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social. como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. R.32-22.213, retro.** Dou fé. C. 4.322 VRC = R$453,81.

R-42/22213 - **Prot. nº136.022** - 20/01/2009 - **TRANSMITENTE:** ARLINDO DE OLIVEIRA DUARTE, **C.I. nº7001535231-RS, CPF nº225.642.760-91** e sua esposa sra. JOANINHA SENIRA VALENDORF DUARTE, **C.I. nº3016860912-RS, CPF nº004.630.561-08**, brasileiros. casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados na localidade de núcleo Bom Retiro em Pato Branco - PR. **ADQUIRENTE: RADIO CIDADE PATO BRANCO LTDA ,** Pessoa Juridica de direito privado, com sede na Rua Guarani, nº829, Pato Branco -PR . inscrita no **CNPJ/MF sob nº80.233.919/0001-64. COMPRA E VENDA: ÁREA: 6.890,00m2.** Público de **15.10.2008,** Lº245, fls. 084/085, 2º Tab. Local. **VALOR: R$70.000,00 que será pago em 14 (quatorze) parcelas de R$5.000,00 cada uma, com vencimento da primeira em 21.01.2010 e a as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes com vencimento final em 21.02.2011, representadas por 14(quatorze) notas promissorias emitidas pela outorgada compradora em favor dos outorgantes vendedores.** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$ 1.401,20. conforme guia GR-4-ITBI nº38/2009, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº5062/2008, Estadual nº4495457-03/08, Federal nº40D4.EC68.C990.371C/08. Certidão Negativa do Distribuidor de 14.10.2008. Funrejus no valor de R$140,00 conforme guia emitida pelo Tabelionato sob nº08054058700171571. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social. como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. R.32-22.213,** acima. Dou fé. C. 4.322 VRC = R$453,81.

R-43/22213 - Prot. nº142.889 - 30/09/2010 - Data do Registro - 04/10/2010 - **TRANSMITENTE: ROMANI & FILHOS LTDA,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Travessa Juvencio Piana nº274. centro. Dois Vizinhos -PR. inscrita no **CNPJ/MF sob nº82.352.790/0001-39.** CND do INSS sob nº 019342010-14021040/10. **ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO ROMANI, C.I. nº 4.116.450-6-SSP-PR, CPF nº554.403.049-91** e sua esposa sra.**IONARA REGINA MARION ROMANI, C.I. nº4.206.169-7-SSP-PR, CPF nº015.406.089-56.** brasileiros. casados sob o regime de comunhão parcial de bens. ele advogado e ela professora. residentes e domiciliados na Mario de Barros nº193. nesta cidade de Dois Vizin hos - Pr. **FLAVIO ANTONIO ROMANI, C.I. nº4.379.822-7-SSP-PR, CPF nº609.879.109-06** e sua esposa sra.**SILVANE TEDESCO ROMANI, C.I. nº565.068-SSP-MS, CPF nº 600.552.511-53.** brasileiros. casados sob o regime de comunhão parcial de bens. ele advogado e ela empresaria. residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva nº288. na cidade de Dois Vizinhos - Pr. **COMPRA E VENDA: Área: 2.100,00m². Cadastrado no INCRA sob nº722 120 010 885.** Público de 29.07.2010, Lº277. fls. 016/017. 2º Tab. Local. **VALOR: R$50.000,00. Mas que por exigencia do fisco foi atribuido ao imovel o valor de R$59.522,48.** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R$1.191.65. conforme guia GR-4-ITBI nº1420/2010. da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº6522449-09/10. Federal nº1079.AB82.455D.5EB3 NIRF 5.284.119-7. Feitos Trabalhistas nº2595/10. Certidão Negativa do Distribuidor de 28.07.2010. Certidão Negativa do IAP sob nº666948/10. Funrejus no valor de R$100.00 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Emitida a DOI pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. R.38-22.213,** retro. Dou fé. C. 4.322 VRC = R$ 453,81.

SEGUE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Fls 28
Visto

CERTIDÃO		
	VRC	R$
CERTIDÃO	66,98	12,19
BUSCAS	17,80	3,24
FUNREJUS	21,21	3,86
SELO	24,18	4,40
REGISTROS	[illegible]	[illegible]
TOTAL R$		[illegible]

Certidão correspondente até o
R. 43 - 22213
Dou Fé.
21/11/16

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CEI 7000695046-09
Rua Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85504-350 - Pato Branco - Paraná
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **22213**.
Pato Branco, 21/11/2016.

Selo digital: FFqWO . D4Ehg . 4q9ng - z8KL1 . 8FFk
Consulte o selo em: www.funarpen.com.br

LUCIELI TESSER
Escrevente Juramentada
Portaria 05/14

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Ofício nº 1/2021/DL

Pato Branco, 5 de janeiro de 2021.

Senhores:

Encaminhamos, para conhecimento e providências, relação anexa, contendo as proposições não apreciadas na legislatura anterior (2017-2020).

* **2 Projetos de Lei Complementar;**
* **2 Projetos de Resolução;**
* **1 Proposta de Emenda à Lei Orgânica**
* **50 Projetos de Lei Ordinária.**

Referidas proposições deverão ser arquivadas, mediante determinação da Mesa Diretora, conforme inciso XII do art. 30 do Regimento Interno.

"**Art. 30.** Compete à Mesa da Câmara entre outras atribuições:

...

XII - determinar, no início da legislatura, o arquivamento de proposições não apreciadas na legislatura anterior."

Atenciosamente.

Eliana Scariot Amorim
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebi em 05/01/21

Recebido 05/01/21

Senhor **Joecir Bernardi**
Presidente da Mesa Diretora - Sessão Legislativa de 2021
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Fls. 30

Eliana Scariot Amorim
Coordenadora do Departamento Legislativo

Ofício nº 1/2021/GLB

Pato Branco, 05 de janeiro de 2021.

Os vereadores membros da Mesa Diretora, abaixo assinados, em resposta ao Ofício nº 1/2021/DL, solicitam o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura 2017-2020, estando cientes dos dois Projetos de Lei Complementar, dois Projetos de Resolução, uma Proposta de Emenda a Lei Orgânica e cinquenta Projetos de Lei Ordinária.

Sem mais para o momento, se protestos de elevada estima e consideração.

Joecir Bernardi
Presidente

Claudemir Zanco
Vice Presidente

Lindomar Rodrigo Brandão
Primeiro Secretário

Thania M. Caminski G.
Segundo Secretário

Recebido em 6/1/2021

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Fls. 3

PLO 64/2017 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Denomina via pública de "Pioneiro Theodorico Bertol".
(via pública confrontante aos lotes 09,41 e 42 do Núcleo Bom Retiro, pertencentes a matrícula nº 22.213, localizada no perímetro urbano do Bairro Planalto, em Pato Branco, Estado do Paraná)

Autor: Marco Antonio Augusto Pozza – PSD

Data de entrada: 30 de maio de 2017

Leitura em Plenário: 31 de maio de 2017

Encaminhado para Parecer Jurídico em: 31 de maio de 2017

Devolvido ao Departamento Legislativo em: 4 de janeiro de 2021, considerando o fim da Sessão Legislativa Ordinária de 2020, bem como da Legislatura 2017/2020.

ARQUIVADO em: 6 de janeiro de 2021, considerando a determinação da Mesa Diretora através do Ofício nº 1/2021, datado de 5 de janeiro de 2021, atendendo o disposto no inciso XII do art. 30 do Regimento Interno.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

MEMORIAL DESCRITIVO DE REGULARIZAÇÃO

Do Imóvel Dutra Santos, desmembrado de uma parte dos lotes 09, 41 e 42 núcleo Bom Retiro 39.912,00m² conforme Mat.37.255 do 2° Oficio, que de acordo com a nova Regularização Fundiária Urbana Lei Federal 13.465/17 passa ser Quadra e Lotes individuais e Imóveis denominados Área útil dos lotes 35.936,53m², Área de Rua 3.513,47m² , e Área da Servidão de Passagem com 462,00m2 Dentro dos seguintes limites e confrontações:

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 2.100,00m² correspondente a 5,2616% de propriedade de Carlos Roberto Romani e Flavio Antonio Romani, passará ser o lote 01 quadra 2233 dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 70,00.

SUL: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 67,26m

LESTE: Confrontando com o Imóvel Sindimoveis-Pr. medindo 30,60m.

OESTE: Confrontando com a margem da BR-158 medindo 30,73m.

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 2.321,53m² correspondente a 5,8166% de propriedade de Alessandro Rodrigues e Dayza Rodrigues, passará ser o lote 02 quadra 2233 dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE:Confrontando com o lote 1 da mesma quadra medindo 67,26m.

SUL; Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439 medindo 63,00m..

LESTE: Confrontando com o Imóvel Sindimoveis –Pr. medindo 35,40m.

OESTE: Confrontando com o limite da BR-158 medindo 35,55m

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Engenheiro Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano
Portaria 2358/2015 de 30/01/2015

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 3.960,00m², correspondente a 9,9218% de propriedade de Sindicato dos Corretores de Imóvel do Estado do Paraná Sindimóveis Pr. passará se denominar IMÓVEL SINDIMÓVEIS-PR dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 60,00m.

SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439 medindo 60,00m..

LESTE: Confrontando com Os lotes 3 e 5 da mesma quadra medindo 66,00m

OESTE: Confrontando com os lotes 1 e 2 da mesma quadra medindo 66,00m

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 495,00m² correspondente a 1,2402% de propriedade de Deolino Basso, passará ser o lote 03 quadra 2233 dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 15,00m.

SUL: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 15,00m..

LESTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 33,00m.

OESTE: Confrontando com o Imóvel Sindimóveis –Pr. medindo 33,00m.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 036/2015 de 20/01/2015

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 495,00m², correspondente a 1,2402% de propriedade de Izailda da Aparecida dos Santos, passará ser o lote 04 quadra 2233 com 495,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 15,00m

SUL: Confrontando com o lote 5 da mesma quadra medindo 15,00m..

LESTE: Confrontando com a Servidão de Passagem medindo 33,00m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

OESTE: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 33.00m

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 990.00m² correspondente a 2,4805% de propriedade de Mabilia Basso , passará ser o lote 05 quadra 2233 com 990,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lotes 3 e 4 da mesma quadra medindo 30,00m.

SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439 medindo 30,00m

LESTE: Confrontando com a Servidão de Passagem medindo 33,00m.

OESTE: Confrontando com o Imóvel Sindimóveis-Pr. da mesma quadra medindo 33,00m.

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 598,00m² correspondente a 1,4982% propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 01 quadra 2234 com 598,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 23,00m.

SUL: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 23,00m.

LESTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 26,00m.

OESTE: Confrontando com a Servidão de Passagem medindo 26,00m.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano
Emerson Carlos Michelin
Port. 038/2015 de 30/01/2015

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 598,00m² correspondente a 1,4982%de propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 02 quadra 2234 com 598,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o lote 1 da mesma quadra medindo 23,00m.

SUL: Confrontando com o lote 3 da mesma quadra medindo 23,00m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

LESTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 26.00m.
OESTE: Confrontando com a Servidão de Passagem medindo 26,00m.

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 322,00m², correspondente a 0,8067% de propriedade de Onorino da Silva , passará ser o lote 03 quadra 2234 com 322,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 23,00m
SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439 medindo 23,00m..
LESTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 14,00m.
OESTE: Confrontando com a Servidão de Passagem medindo 14,00m

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.980,00m², correspondente a 4,9609% de propriedade de Terezinha de Fátima Rosa Tartari , passará ser o lote 04 quadra 2234 com 1.980,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 30,00m.
SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439 medindo 30,00m..
LESTE: Confrontando com os lotes 5, da mesma quadra medindo 33,333m. e com o Imóvel Radio Cidade Pato Branco medindo 32,667m.
OESTE: Confrontando com os lotes 1, 2 e 3 da mesma quadra medindo 66,00m

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.000,00m² correspondente a 2,5055% de propriedade de Radio Cidade Pato Branco ltda. passará ser o lote 05 quadra 2234 com 1.000,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confrontando com a Rua.Theodorico Bertol medindo 30,00m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

SUL: Confrontando com o Imóvel Radio Cidade Pato Branco medindo 30.00m..

LESTE: Confrontando com o Imóvel Radio Cidade Pato Branco medindo 33,333m.

OESTE: Confrontando com o lote 4 da mesma quadra medindo 33,333m.

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 5.890.00m², correspondente a 14.7575% de propriedade da Radio Cidade Pato Branco Ltda. e parte do mesmo Imóvel com área de 0.9923% com 396,00m2 de propriedade de Onorino da Silva passará se denominar IMÓVEL RADIO CIDADE PATO BRANCO com área de 6.286,00m2 dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 80,39m. e com o lote 5 da quadra 2234 medindo 30,00m.

SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat 13.439 medindo 110,39m..

LESTE: Confrontando com o Imóvel Construtora Palanger medindo 66,00m

OESTE:Confrontando com o lote 4 da quadra 2234 medindo 32,667m e com o lote 5 da mesma quadra medindo 33,333m.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 038/2015 de 30/01/2015

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 4.000,00m2 correspondente a 10,0220% de propriedade da Construtora Palanger Ltda. passará se denominar Imóvel Construtora Palanger com 4.000,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 60.61m.

SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439. medindo 60,61m..

LESTE: Confrontando com o lote 1 da mesma quadra medindo 66,00m.

OESTE: Confrontando com o Imóvel Radio Cidade Pato Branco medindo 66,00m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 1.584.00m² correspondente a 3,9687% de propriedade de Valdir José Kominkiewicz. passará ser o lote 01 quadra 2235 com 1.584,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 24,00m.

SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439. medindo 24,00m..

LESTE: Confrontando com o lote 2 da mesma quadra medindo 66,00m.

OESTE: Confrontando com o Imóvel Construtora Palanger medindo 66,00m.

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 990,00m² correspondente a 2.4805% de propriedade de Cleberçom José Pereira , passará ser o lote 02 quadra 2235 com 990,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 15,00m.

SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.43 medindo 15,00m..

LESTE: Confrontando com o Imóvel Pedro Jorge Defaveri medindo 66,00m.

OESTE Confrontando com o lote 1 da mesma quadra medindo 66,00m.

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 8.217,00m² correspondente a 20,5878% de propriedade de Pedro Jorge Defaveri , passará ser o Imóvel Pedro Jorge Defaveri, com 8.217,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 124,57m.

SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439 medindo 123,55m..

LESTE:Confrontando com o lote rural 09 Núcleo Bom Retiro, medindo 66,00m.

0ESTE: Confrontando com o lote 2 da quadra 2235 medindo 66,00m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 462,00m² Correspondente a 1,1577% de propriedade de Onorino da Silva , passará ser a Servidão de Passagem dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua Theodorico Bertol medindo 7,00m

SUL: Confrontando com o Imóvel Sem Fronteira Mat. 13.439 medindo 7,00m.

LESTE: Confrontando com os lotes 1,2 e 3 quadra 2234 medindo 66,00m.

OESTE: Confrontando com os lotes 4 e 5 da quadra 2233 medindo 66,00m

Parte do Imóvel Dutra Santos com área 3.513,47m², correspondente a 8,8030% de propriedade de Osvaldo Dutra dos Santos , passará ser área da Rua Theodorico Bertol dentro dos seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com parte dos lotes 9, 41 e 42 Núcleo Bom Retiro. Medindo 554,57m.

SUL: Confrontando com as quadra 2233, 2234 e 2235 e os Imóveis: Sindimoveis-Pr, Radio Cidade Pato Branco , Construtora Palanger, Pedro Jorge Defaveri e Servidão de Passagem, medindo 554,57m.

LESTE: Confrontando com o lote 9 do Núcleo Bom Retiro. medindo 7,92m.

OESTE: Confrontando com a marginal BR- 158 medindo 7,55m.

Pato Branco 07 de Maio 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO APROVADO 02/04/19

Clovis Santo Padoan Filho
Engenheiro Civil Crea 139.468/D

Construtora Palanger Ltda. CNPJ 77.688.174/0001-13.
Radio Cidade Pato Branco Ltda. CNPJ 80.233.919/0001-64

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Pedro Jorge Defaveri CPF 039.767.349-34,
Terezinha de Fátima Rosa Tartari CPF 554.032.049-20,
Leonildo Tartari CPF 396.061.399-72
Onorino da Silva CPF 177.052.829-68
Valdir José Kominkiewicz CPF 395.404.999-68
Alessandro Rodrigues CPF 038.289.269-55 (solteiro)
Cleberçon José Pereira CPF 006.283.439-81
Sindicato dos Corretores de imóveis do estado do Paraná CNPJ 76.683.036/0001-89
Carlos Alberto Romani CPF. 554.403.049-91
Flavio Antonio Romoni CPF 609.879.109-06
Mabilia Basso CPF 592.409.709-53 (viúva)
Izailda da Aparecida dos Santos CPF 620.155.599-49 (viúva)
Deolino Basso CPF 469.382.659-68 (solteiro)
Osvaldo Dutra dos Santos CPF 057.272.519-15

2.° OFÍCIO NOTAS

08 MAI 2019

Geraldo Pradella CPF 015.904.809-53
Procurador dos seguintes proprietários:

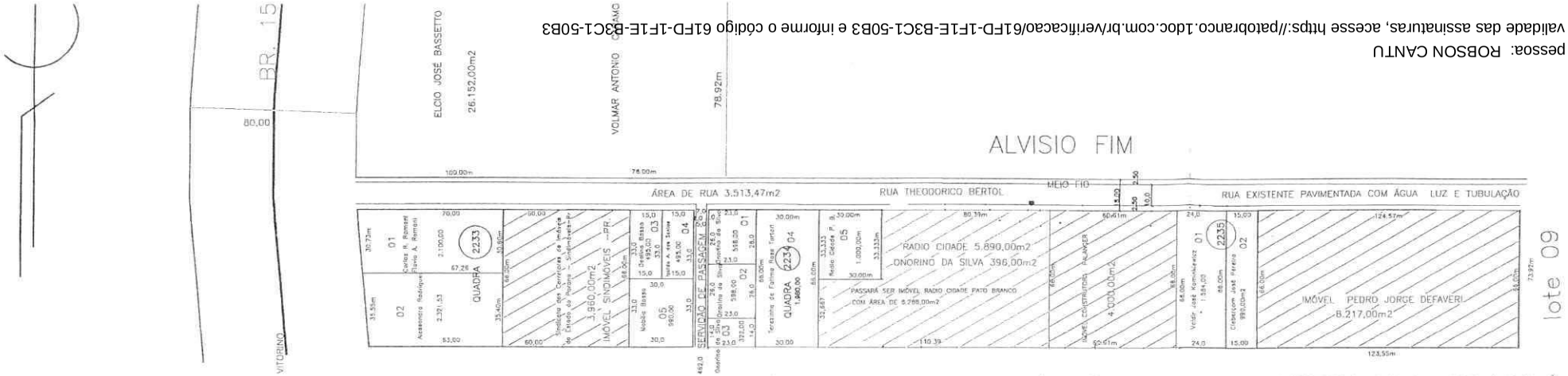
2° TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GERALDO PRADELLA. 81594F. Pato Branco-PR, 08 de maio de 2019 - 10:20:11h. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73); Selo: R$0,80 Funrejus: R$1,05 ISS: R$0,13 FADEP: R$0,21 Total= R$6,37
Em test° da Verdade
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
Selo Digital Nº ZeSPD.EuROv.fpw4H-JvsJC.PEyPx - confira em http://funarpen.com.br

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Serventia Notarial
2.° Ofício
Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
APROVADO
02/08/18
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos
Secretário de Planejamento
Portaria 038/2018

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3



PARTE DOS LOTES 9,41 e 42 NÚCLEO BOM RETIRO (IMÓVEL SEM FRONTEIRA Mat. 13.439)

CONSTRUTORA PALANGER CNPJ 77.688.174/0001-13

RADIO CIDADE PATO BRANCO LTDA. CNPJ 80.233.919/0001-64

PEDRO JORGE DEFAVERI CPF 039.767.349-34

TEREZINHA DE FATIMA ROSA TARTARI CPF 554.032.049-20

LEONILDO TARTARI CPF 396.061.399-72

ONORINO DA SILVA CPF 177.052.829-68

VALDIR JOSÉ KOMINKIEWICZ CPF 395.404.999-68

ALESSANDRO RODRIGUES CPF. 038.289.269-55 Solteiro

CLEBERSOM JOSE PEREIRA CPF 006.283.439-81

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARARÁ
CNPJ 76.683.036/0001-89

CARLOS ALBERTO ROMANI CPF. 554.403.049-91

FLAVIO ANTONIO ROMANI CPF 609.879.109-06

MABILIA BASSO CPF 592.409.709-53 viuva

IZAILDA DA APARECIDA DOS SAMTOS CPF 620.155.599-49

DEOLINO BASSO CPF. 469.382.659-68 solteiro

OSVALDO DUTRA DOS SANTOS CPF 057.272.519-15 viuvo

2.° OFICIO NOTAS

Geraldo Pradella CPF 015.904.809-53
Procurador dos acimas mencionados

PREFEITURA MUNIC
PATO BRANC
APROV
02 DIAS

PLANTA DE REGULARIZAÇÃO URBANA DO IMOVEL DUTRA SANTOS PARTE DOS LOTES 09,41 e 42 NÚCLEO BOM RETIRO LOCALIZADO NO PERIMETRO URBANO DE PATO BRANCO

ÁREA DA MATRICULA 37.255 do 2° Oficio 39.912,00m2
ÁREA UTIL 35.936,53m2
ÁREA DE RUAS..... 3.513,47m2
ÁREA DA SERVIDÃO DE PASSAGEM 462,00m2

Prefeitura

Responsavel Téc

2.° OFICIO NOTAS

Clo
Enge

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEONARDO LUIZ SELBACH – REGISTRADOR TITULAR

CERTIDÃO ATUALIZADA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO

LEONARDO LUIZ SELBACH
REGISTRADOR TITULAR

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 37.255 | RUBRICA

29 de outubro de 2018

IMÓVEL URBANO: "IMÓVEL DUTRA SANTOS", situado no Núcleo Bom Retiro, neste município e comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **39.912,00m²** (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DOZE METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a BR-158, Pato Branco - Vitorino, medindo 73,83m e Az 84°43'10"; **SUL**: confrontando com o lote nº 09, do Núcleo Bom Retiro, medindo 73,93m e Az 90°00'00", matricula nº 12.214, L° 2, deste Ofício; **LESTE**: confrontando com o 'Imóvel Indústria Com. de Móveis Fim Ltda' – matricula 29.403, do 1° Registro de Imóveis desta comarca, e com o 'Imóvel Moacir Antônio Argenta' - matricula 17.714, L° 2, deste Ofício, medindo 554,57m e Az 180°00'11"; **OESTE**: confrontando com o 'Imóvel Sem Fronteira', matricula 13.439, L° 2, deste Ofício, medindo 546,55m e Az 0°02'42" (Engenheiro Civil Clóvis Santos Padoan Filho – CREA-PR 139.468D-ART nº 20184226523). *Osvaldo Dutra dos Santos é proprietário de 8,8030% do imóvel, Pedro Jorge Defaveri é proprietário de 20,5878% do imóvel, Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado do Paraná - Sindimóveis-PR é proprietário de 9,9218% do imóvel, Onorino da Silva é proprietário de 5,9531% do imóvel, Cleberçom Jose Pereira é proprietário de 2,4805% do imóvel, Valdir José Kominkiewicz é proprietário de 3,9687% do imóvel, Terezinha de Fatima Rosa Tartari é proprietária de 4,9609% do imóvel, Mabília Basso é proprietária de 2,4805% do imóvel, Izailda da Aparecida dos Santos é proprietária de 1,2402% do imóvel, Deolino Basso é proprietário de 1,2402% do imóvel, Alessandro Rodrigues e Dayza Rodrigues são proprietários de 5,8166% do imóvel, Construtora Palanger Ltda é proprietária de 10,0220% do imóvel, Radio Cidade Pato Branco Ltda é proprietária de 17,2630% do imóvel, Carlos Alberto Romani e esposa Ionara Regina Marion Romani e Flávio Antonio Romani e esposa Silvane Tedesco Romani são proprietários de 5,2616% do imóvel.*

PROPRIETÁRIOS: OSVALDO DUTRA DOS SANTOS, casado com **DIONE BERNARDETE DUTRA DOS SANTOS,** sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, do comércio, RG nº 852.533-PR e CPF nº 057.272.519-15, ela, do lar, RG nº 4.206.143-3-PR e CPF nº 886.481.849-91, residente e domiciliado à Rua Itabira, 416, Pato Branco-PR; **PEDRO JORGE DEFAVERI,** casado com MARIA DEFAVERI, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, aposentado, RG nº 715.089-0-PR e CPF nº 039.767.349-34, ela, do lar, RG nº 5.682.209-7-PR e CPF nº 242.960.589-91, residente e domiciliado à Rua Procópio de Lima, 113, Pato Branco-PR; **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ – SINDIMÓVEIS-PR,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, 497, 8° andar, Centro, Curitiba-PR, CNPJ nº 76.683.036/0001-89; **ONORINO DA SILVA,** casado com **IRMA DA SILVA**, sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, agricultor, RG nº 1.524.191-8-PR e CPF nº 177.052.829-68; ela, aposentada, RG nº 6.905.359-9-PR e CPF nº 034.095.479-59; residente e domiciliado na BR-158, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco-PR; **CLEBERÇOM JOSE PEREIRA,** brasileiro, solteiro, do comércio, RG nº 8.363.008-6-PR e CPF nº 006.283.439-81, residente e domiciliado à Rua Caramuru, 370, Apto. 804, Pato Branco-PR; **VALDIR JOSE KOMINKIEWICZ,** casado com MARLI PELLIZZARO KOMINKIEWICZ, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, mecânico, RG nº 1.597.077-4-PR e CPF nº 395.404.999-68, ela, do lar, RG nº 9.730.109-3-PR e CPF nº 020.502.399-12, residente e domiciliado à Rua Nápoli, 1.222, Jardim Itália, Dois Vizinhos-PR; **TEREZINHA DE FATIMA ROSA TARTARI,** casada com LEONILDO TARTARI, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela, empresária, RG nº 5.050.828-5-PR e CPF nº 554.032.049-20, ele, comerciante, RG nº 2.257.177-PR e CPF nº 396.061.399-72, residente e domiciliada à Rua Xingu, 933, Pato Branco-PR; **MABÍLIA BASSO,** brasileira, viúva, agricultora, RG nº 12.604.354-6 SSP-PR e CPF nº 592.409.700-53, residente e domiciliada na BR-158, Km 526, Pato Branco-PR; **IZAILDA DA APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, viúva, do lar, RG nº 4.435.563-9 SSP-PR e CPF nº 620.155.599-49, residente e domiciliada à BR-158, Km 526, Pato Branco-PR; **DEOLINO BASSO,** brasileiro, solteiro, vigia, RG nº 12/R-1.614.594-SC e CPF nº 469.382.659-68, residente e domiciliado na BR-158, Km 526, Pato Branco-PR; **ALESSANDRO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, impressor, RG nº 7.609.886-7-PR e CPF nº 036.289.269-55, residente e domiciliado à Rua das Garças, 740, Pato Branco-PR; **DAYZA RODRIGUES,** brasileira, solteira, estudante, RG nº 7.666.953-8-PR e CPF nº 041.664.199-78, residente e domiciliada à Rua Ibiporã, 698, Apto. 03, Centro, Pato Branco-PR; **CONSTRUTORA PALANGER LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 234, Pato Branco-PR, CNPJ nº 77.688.174/0001-13; **RADIO CIDADE PATO BRANCO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 829, Pato Branco-PR, CNPJ nº 80.233.919/0001-64; **CARLOS ALBERTO ROMANI** e esposa **IONARA REGINA MARION ROMANI,** casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, advogado, RG nº 4.116.450-6 SSP-PR e CPF nº 554.403.049-91, ela, professora, RG nº 4.206.169-7-PR e CPF nº 015.406.089-56, residentes e domiciliado à Travessa Juvêncio Piana, 273, Dois Vizinhos-PR; **FLAVIO ANTONIO ROMANI** e esposa **SILVANE TEDESCO ROMANI,** brasileiros, ele, advogado, RG nº 4.379.822-7- SSP-PR e CPF nº 609.879.109-06, ela, empresária, RG nº 565.068-SSP-MS

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

MATRÍCULA Nº 37.255

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 938 - CEP 85.501-057
Comarca de Pato Branco - PR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula N.º 37.255
Pato Branco, 06/11/18

Certidão válida por 30 dias

"CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE"

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3 e informe o código 61FD-1F1E-B3C1-50B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61FD-1F1E-B3C1-50B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 18/03/2024 11:33:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/61FD-1F1E-B3C1-50B3